



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2013**



**EDITAL DE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO Nº 2 PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE
TÍTULOS E PRORROGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO -
EDITAL 01/2013**

O Presidente da Comissão Especial, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em obediência estrita ao Edital nº 01/2013, e CONSIDERANDO, que a Administração Pública pode a qualquer tempo revogar atos administrativos, ilegais ou inconvenientes;

CONSIDERANDO, que a avaliação da prova de títulos foi previamente normatizada no Edital 01/2013, não tendo havido qualquer impugnação por qualquer candidato, após o prazo estabelecido, operando a preclusão consumativa, impossibilitando qualquer outra alteração pertinente aos requisitos já definidos;

CONSIDERANDO, que o princípio do Concurso Público é a busca da igualdade de oportunidades a todos os candidatos, permitindo às pessoas e obrigando o município a dar concretude ao princípio da igualdade jurídica;

CONSIDERANDO, que o edital é a lei do Concurso Público, consubstanciando-se no princípio da vinculação ao Edital, que determina em síntese, que todos os atos que refêm o Concurso Público ligam-se e devem obediência ao Edital, que contém os requisitos que o regerão, não podendo mudar as regras do jogo, com alterações de seus requisitos, após a realização das provas objetivas, conforme jurisprudência do STJ;

CONSIDERANDO, o dispositivo do art. 37, II, da C.F. que a administração pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE, ASSIM, DETERMINAR A REVOGAÇÃO do Edital de Convocação nº 2, expedido em 11.12.2013, referente ao Concurso Público do Município de Aramari, Estado da Bahia, ficando restabelecido os requisitos do Edital 01/2013, em todos os seus termos.

E para dar ciência a todos, faz sua publicação ao Diário Oficial Eletrônico Municipal e no site www.seprod.com.br.

Aramari, Ba, 12 de dezembro de 2013

Presidente da Comissão